



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 82/2010-CONSUNI/UFAL**, de 06 de dezembro de 2010.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 65/2010-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, PROJETOS DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES: DANÇA, MÚSICA e TEATRO (FORMAÇÃO DE ATORES) DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES DA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos Processos n.ºs. 009802/2010-14, 023116/2010-48 e 023117/2010-92 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º. 65/2006-CONSUNI/UFAL que criou a ESCOLA TÉCNICA DE ARTES da UFAL;

**CONSIDERANDO** o parecer conclusivo da Coordenadoria dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - CCG/PROGRAD (anexo aos referidos processos);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução Nº. 65/2010-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, os Projetos dos Cursos Técnicos Profissionalizantes: **DANÇA, MÚSICA e TEATRO (FORMAÇÃO DE ATORES)** da Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de dezembro de 2010.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI**